

ATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 186/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 63/2025/MTPREV de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 186/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 21/11/2024, ao Sr. Rosewalter da Silva Barros, RG nº 29*.20 SSP/MT, CPF n.º 362.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Vera Lucia Pinto de Queiroz Barros, RG nº 18***17-5 SSP/MT, CPF nº 065.***.***-72, matrícula funcional nº 2293,..."

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 186/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 21/11/2024, ao Sr. Rosewalter da Silva Barros, RG nº 29*.20 SSP/MT e CPF n.º 362.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Vera Lucia de Queiroz Barros, RG nº 18***17-5 SSP/MT, CPF nº 065.***.***-72, matrícula funcional nº 2293,..."

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d9559bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar